



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja feito o reparo na estrada do Passa Cinco próxima à casa do ex-vereador Sebastião do Rocha e próxima à propriedade do Senhor José do Nelson, entrando para a propriedade do Sr. José do Nelson."

JUSTIFICATIVA:

Um buraco próximo à ponte seca necessita de um caminhão de cascalho para o conserto do mesmo, pois este está impossibilitando a passagem de veículos e o escoamento da produção rural naquela localidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB

- A VEREADORA APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.